



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 032/2025

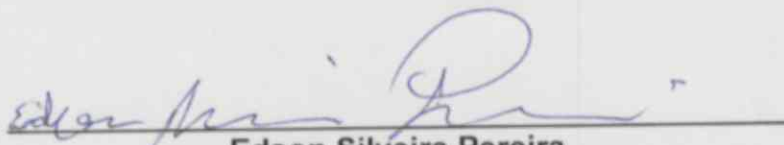
Edson Silveira Pereira, com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com o artigo 88, inciso XII e Artigo 100, do Regimento Interno e artigos 83 e 87 da Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Doutor Marco Aurélio Raminho, Prefeito Municipal o que segue:

- Reitera a solicitação os valores arrecadados referentes aos meses de abril, junho, julho agosto e setembro de 2025 com as vendas do lixo reciclável da Usina Reciclagem do município, e como são realizadas as vendas deste material: mensal, trimestral ou semestral. Requer ainda, de forma detalhada informações sobre os valores recebidos pelo município pela venda do material, cópia dos comprovantes de tais recebimentos, e para qual empresa foram efetivadas as vendas.
- Solicita também, que seja informado o setor do município responsável pela venda e recebimento do material.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, considerando ser uma reivindicação da população Gramense. Assim sendo, requeremos ao Senhor Prefeito que envide esforços e determine prioridade no sentido de atender esta justa reivindicação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025.


Edson Silveira Pereira
Vereador